



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2810/2009

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°. 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores do quadro permanente;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica concedida no mês de agosto a gratificação de função nos termos da Lei 1.616/2009, às servidoras **LUCIA HELENA VILLAS BOAS - CPF 032.747.348-70**, equivalente a 100% do valor de da referência da servidora, e **CLEIDE CORREA, CPF 114.936.558-76**, equivalente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 20 de agosto de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal